

Resolução CIB Nº. 060 de 11 de novembro de 2004.

Dispõe sobre a inclusão da Unidade Descentralizada de Reabilitação do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT, no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Sistema Único de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 818/MS que ordena o Sistema de Hierarquização de Unidade de Reabilitação;

II – O Ofício nº 531 do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa que informa o início das atividades da Unidade de Reabilitação de Figueirópolis D'Oeste;

III – O Parecer Técnico da Gerência de Controle e Avaliação da Coordenadoria de Controle e Avaliação da Superintendência de Assistência Integral à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Unidade Descentralizada de Reabilitação Nível I do Município de Figueirópolis D'Oeste, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, para atendimento ambulatorial de serviços de fisioterapia.

Art. 2º - O Teto Orçamentário da Unidade será de R\$ 2.481,90/mês (Dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e centavos) e R\$ 29.782,80/ano (Vinte e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) assim discriminados:

Composição do Teto	Teto Mês	Teto Ano
Média Complexidade – MC	1.563,95	18.767,40
Estratégico – FAEC	917,95	11.015,40
Total	2.481,90	29.782,80

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Henrique Machado
Presidente da CIB Estadual/MT

Luis Soares
Presidente do COSEMS/MT